



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

AUTGRAFO N 52/2019

Proposio : Projeto de Lei n 23/2019
Autoria : Executivo
Assunto : Autoriza a alienao de imvel que especifica, por doao  COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SO PAULO - CDHU.

1

A CMARA MUNICIPAL DE GUAR, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais;

APROVA:

Art. 1. Fica a Prefeitura Municipal de Guar, Estado de So Paulo autorizada a alienar  COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SO PAULO - CDHU, por doao, o seguinte imvel, situado na Cidade de Guar, Estado de So Paulo, Distrito e Municpio do mesmo nome, Comarca de Guar, Estado de So Paulo:

QUADRA A

Lote 01 Matrcula N. 6.015
Lote 02 Matrcula N. 6.016
Lote 03 Matrcula N. 6.017
Lote 04 Matrcula N. 6.018
Lote 05 Matrcula N. 6.019
Lote 06 Matrcula N. 6.020
Lote 07 Matrcula N. 6.021
Lote 08 Matrcula N. 6.022
Lote 09 Matrcula N. 6.023
Lote 10 Matrcula N. 6.024
Lote 11 Matrcula N. 6.025
Lote 12 Matrcula N. 6.026
Lote 13 Matrcula N. 6.027

QUADRA B

Lote 01 Matrcula N. 6.028
Lote 02 Matrcula N. 6.029
Lote 03 Matrcula N. 6.030
Lote 04 Matrcula N. 6.031
Lote 05 Matrcula N. 6.032
Lote 06 Matrcula N. 6.033
Lote 07 Matrcula N. 6.034
Lote 08 Matrcula N. 6.035
Lote 09 Matrcula N. 6.036
Lote 10 Matrcula N. 6.037
Lote 11 Matrcula N. 6.038
Lote 12 Matrcula N. 6.039



Câmara Municipal de Guará

Estado de São Paulo

Lote 13	Matrícula N. 6.040
Lote 14	Matrícula N. 6.041
Lote 15	Matrícula N. 6.042
Lote 16	Matrícula N. 6.043
Lote 17	Matrícula N. 6.044
Lote 18	Matrícula N. 6.045
Lote 19	Matrícula N. 6.046
Lote 20	Matrícula N. 6.047
Lote 21	Matrícula N. 6.048
Lote 22	Matrícula N. 6.049
Lote 23	Matrícula N. 6.050
Lote 24	Matrícula N. 6.051

2

QUADRA C

Lote 01	Matrícula N. 6.052
Lote 02	Matrícula N. 6.053
Lote 03	Matrícula N. 6.054
Lote 04	Matrícula N. 6.055
Lote 05	Matrícula N. 6.056
Lote 06	Matrícula N. 6.057
Lote 07	Matrícula N. 6.058
Lote 08	Matrícula N. 6.059
Lote 09	Matrícula N. 6.060
Lote 10	Matrícula N. 6.061
Lote 11	Matrícula N. 6.062
Lote 12	Matrícula N. 6.063
Lote 13	Matrícula N. 6.064
Lote 14	Matrícula N. 6.065
Lote 15	Matrícula N. 6.066
Lote 16	Matrícula N. 6.067
Lote 17	Matrícula N. 6.068
Lote 18	Matrícula N. 6.069
Lote 19	Matrícula N. 6.070
Lote 20	Matrícula N. 6.071
Lote 21	Matrícula N. 6.072
Lote 22	Matrícula N. 6.073
Lote 23	Matrícula N. 6.074
Lote 24	Matrícula N. 6.075

QUADRA D

Lote 01	Matrícula N. 6.076
Lote 02	Matrícula N. 6.077
Lote 03	Matrícula N. 6.078
Lote 04	Matrícula N. 6.079
Lote 05	Matrícula N. 6.080
Lote 06	Matrícula N. 6.081



Câmara Municipal de Guará

Estado de São Paulo

Lote 07	Matrícula N. 6.082
Lote 08	Matrícula N. 6.083
Lote 09	Matrícula N. 6.084
Lote 10	Matrícula N. 6.085
Lote 11	Matrícula N. 6.086
Lote 12	Matrícula N. 6.087
Lote 13	Matrícula N. 6.088
Lote 14	Matrícula N. 6.089
Lote 15	Matrícula N. 6.090
Lote 16	Matrícula N. 6.091
Lote 17	Matrícula N. 6.092
Lote 18	Matrícula N. 6.093

3

QUADRA E

Lote 01	Matrícula N. 6.094
Lote 02	Matrícula N. 6.095
Lote 03	Matrícula N. 6.096
Lote 04	Matrícula N. 6.097
Lote 05	Matrícula N. 6.098
Lote 06	Matrícula N. 6.099
Lote 07	Matrícula N. 6.100
Lote 08	Matrícula N. 6.101
Lote 09	Matrícula N. 6.102
Lote 10	Matrícula N. 6.103
Lote 11	Matrícula N. 6.104
Lote 12	Matrícula N. 6.105
Lote 13	Matrícula N. 6.106
Lote 14	Matrícula N. 6.107
Lote 15	Matrícula N. 6.108
Lote 16	Matrícula N. 6.109
Lote 17	Matrícula N. 6.110
Lote 18	Matrícula N. 6.111

QUADRA F

Lote 01	Matrícula N. 6.112
Lote 02	Matrícula N. 6.113
Lote 03	Matrícula N. 6.114
Lote 04	Matrícula N. 6.115
Lote 05	Matrícula N. 6.116
Lote 06	Matrícula N. 6.117
Lote 07	Matrícula N. 6.118
Lote 08	Matrícula N. 6.119
Lote 09	Matrícula N. 6.120
Lote 10	Matrícula N. 6.121
Lote 11	Matrícula N. 6.122
Lote 12	Matrícula N. 6.123



Câmara Municipal de Guará

Estado de São Paulo

Lote 13	Matrícula N. 6.124
Lote 14	Matrícula N. 6.125
Lote 15	Matrícula N. 6.126
Lote 16	Matrícula N. 6.127
Lote 17	Matrícula N. 6.128
Lote 18	Matrícula N. 6.129
Lote 19	Matrícula N. 6.130
Lote 20	Matrícula N. 6.131
Lote 21	Matrícula N. 6.132
Lote 22	Matrícula N. 6.133
Lote 23	Matrícula N. 6.134
Lote 24	Matrícula N. 6.135
Lote 25	Matrícula N. 6.136
Lote 26	Matrícula N. 6.137

4

QUADRA G

Lote 01	Matrícula N. 6.138
Lote 02	Matrícula N. 6.139
Lote 03	Matrícula N. 6.140
Lote 04	Matrícula N. 6.141
Lote 05	Matrícula N. 6.142
Lote 06	Matrícula N. 6.143
Lote 07	Matrícula N. 6.144
Lote 08	Matrícula N. 6.145
Lote 09	Matrícula N. 6.146
Lote 10	Matrícula N. 6.147
Lote 11	Matrícula N. 6.148
Lote 12	Matrícula N. 6.149
Lote 13	Matrícula N. 6.150
Lote 14	Matrícula N. 6.151
Lote 15	Matrícula N. 6.152
Lote 16	Matrícula N. 6.153
Lote 17	Matrícula N. 6.154
Lote 18	Matrícula N. 6.155
Lote 19	Matrícula N. 6.156
Lote 20	Matrícula N. 6.157
Lote 21	Matrícula N. 6.158
Lote 22	Matrícula N. 6.159
Lote 23	Matrícula N. 6.160
Lote 24	Matrícula N. 6.161
Lote 25	Matrícula N. 6.162
Lote 26	Matrícula N. 6.163

QUADRA H

Lote 01	Matrícula N. 6.164
Lote 02	Matrícula N. 6.165



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

Lote 03	Matrcula N. 6.166
Lote 04	Matrcula N. 6.167
Lote 05	Matrcula N. 6.168
Lote 06	Matrcula N. 6.169
Lote 07	Matrcula N. 6.170
Lote 08	Matrcula N. 6.171
Lote 09	Matrcula N. 6.172
Lote 10	Matrcula N. 6.173
Lote 11	Matrcula N. 6.174
Lote 12	Matrcula N. 6.175
Lote 13	Matrcula N. 6.176
Lote 14	Matrcula N. 6.177
Lote 15	Matrcula N. 6.178
Lote 16	Matrcula N. 6.179
Lote 17	Matrcula N. 6.180
Lote 18	Matrcula N. 6.181
Lote 19	Matrcula N. 6.182
Lote 20	Matrcula N. 6.183
Lote 21	Matrcula N. 6.184
Lote 22	Matrcula N. 6.185
Lote 23	Matrcula N. 6.186
Lote 24	Matrcula N. 6.187
Lote 25	Matrcula N. 6.188

5

Art. 2. A doao a que se refere a presente Lei ser feita para que a **CDHU** destine o imvel doado s finalidades previstas na Lei n 905 de 18 de dezembro de 1975 e as despesas com a lavratura do instrumento pblico e com o registro do ttulo junto ao Cartrio de Registro de Imveis ficaro a cargo da **CDHU**.

Pargrafo nico:- A doao ser irrevogvel e irretreatvel, salvo se for dada ao imvel destinao diversa da prevista na mencionada Lei.

Art. 3. A Prefeitura Municipal se obrigara, na Escritura de Doao, a responder pela evico do imvel, devendo desapropri-lo e do-lo novamente  donatria **CDHU** se, a qualquer ttulo, for reivindicado por terceiros ou anulada a primeira doao, tudo sem nus para a **CDHU**.

Art. 4. A Prefeitura Municipal doadora fornecer  **CDHU**, toda a documentao e esclarecimentos que se fizerem necessrios e forem exigidos antes e aps a Escritura de Doao, inclusive Certido Negativa de Dbito - **CND**, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social; Certido da Receita Federal Pasep e/ou Pis e Certido do FGTS para efeito do respectivo registro.

Art. 5. Da Escritura de Doao devero constar, obrigatoriamente, todas as clusulas e condies estabelecidas nesta Lei.

Art. 6. Enquanto estiverem no domnio da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E**



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

URBANO DO ESTADO DE SO PAULO - CDHU, os bens **imveis**, **mveis** e os **servios**, integrantes do Conjunto Habitacional que ela implantar neste Municpio, ficam isentos de tributos municipais, devendo aps a Municipalidade lanar os referidos impostos em face dos muturios beneficiados.

Art. 7. Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposies em contrrio.

6

Cmara Municipal de Guar/SP, 19 de novembro de 2019.

Regina Rodrigues Coelho
Presidente

Fabiana Junqueira Seribeli
1 Secretria

Valdeir Ponciano da Silva
2 Secretrio